

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **355/2019**

O Vereador JHONATAN MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, junto ao Senhor ADERCIO RODRIGUES - Diretor do Departamento de Transito, as providências necessárias para que sejam realizados estudos visando realizar estudos que objetivem aumentar a quantidade de rampas de acesso para Pessoas com Deficiência.

**JUSTIFICATIVA:**

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Ocorre que, segundo informações são poucas as rampas para pessoas com deficiência, e os mesmos tem reivindicado o aumento na quantidade, reivindicam ainda, que seja realizada a reforma nas rampas de acesso já existentes.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
01 de novembro de 2019

  
**JHONATAN MAGALHÃES**  
VEREADOR SD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
  
01 NOV. 2019  
  
PROT. Nº 638  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)